



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES

Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Tributação e Arrecadação (DTA)
R MARECHAL FLORIANO, 905 - Centro
Governador Valadares - MG - 35010140

Nota: 2025000
01006556

Código Verificação
59AF8A98C

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFeS



Data e Hora de Emissão: 27/03/2025 - 08:20 hs
Município de Prestação: Governador Valadares - MG
Natureza da Operação: Tributação no município
Período de Competência: 03/2025
Reg. Especial Tributação: Simples nacional

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: SERV ESPECIALIZADO DE RADIOLOGIA E DOC ODONT LTDA SERDO
Nome Fantasia: SERDO
Email: serdogv@yahoo.com.br
Incentivador Cultural: Não
Endereço: R JOAO PINHEIRO, 599, loja 15 - CENTRO A - CEP: 35.020-270 - Governador Valadares - MG
CPF/CNPJ: 26.220.061/0001-58
Inscrição Municipal: 267930
Inscrição Estadual: ISENT0
MEI: Não
Fone/Fax: (33) 3271-1516
Simples Nacional: Sim

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: Dental Uni- Cooperativa Odontológica
Nome Fantasia:
Email:
Endereço: Rua: Irmã Flávia Borlet, 197 - Hauer - CEP: 81.630-170 - Curitiba - PR
CPF/CNPJ: 78.738.101/0001-51
Inscrição Municipal: 1783925
Inscrição Estadual:

DADOS COMPLEMENTARES

Código de Serviço: 4.02 - Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultra-sonografia, ressonância magnética, radiologia,
CNAE: 8640-2/05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
Intermediário:
Inscrição Municipal:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação de Serviço Odontológico

VALOR TOTAL DE SERVIÇOS = R\$ 90,40

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	
0,00	0,00	0,00	90,40	2,74240	
		ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Valor Líquido (R\$)	
		2,48	0,00	90,40	

OUTRAS INFORMAÇÕES

A autenticidade desta NFeS pode ser verificada no site <https://governadorvaladares-mg.issintegra.com.br/>.
Esta NFe foi emitida com respaldo na Lei Complementar 34/2001 e no Decreto Nº 12.053, de 12 de junho de 2024
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL/NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.
Prestador de Serviços optante pelo Simples Nacional.

Emitido por: AILTON VIEIRA